



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro  
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034  
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761  
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

**PORTARIA-SEDUC Nº 424, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**  
**Publicada no D.O.E nº 6.055, de 24 de março de 2022, p. 26**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506/2019, em 17/12/2019 e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 340, de 6 de dezembro de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/018359,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR**, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, localizada na TO km 08, Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais, conforme segue:

- I- Ensino Fundamental – Anos Finais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021;
- II- Ensino Médio – Curso Médio Básico, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação